



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ATA COMPLEMENTAR REFERENTE A REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.05.001-SEINFRA

Ao 13(treze) dia do mês de Janeiro, as 10:00 min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** João Paulo Cardoso Silva e seus **MEMBROS:** Francisca Silva Dantas e Aluizio Cardoso Silva Araújo, e ainda os licitantes:


LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE / CPF
ILUMICOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	21.139.049/0001-08	SEM REPRESENTANTE
ROMA SERVIÇOS LTDA	13.347.112/0001-65	SEM REPRESENTANTE
TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	29.093.620/0001-02	SEM REPRESENTANTE
FACIL ELETRIFICAÇÕES LTDA	10.193.474/0001-50	SEM REPRESENTANTE
BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP	00.404.524/0001-48	SEM REPRESENTANTE

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS N 2021.11.05.001-SEINFRA, cujo objeto e a Contratação de empresa para a Prestação dos serviços técnicos de engenharia para manutenção corretiva, reforma e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Aiuaba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo...nº2021.11.11.001-SEINFRA e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presidente da comissão de licitação procedeu com a análise das propostas de preço das licitantes acima indicadas e chegou ao seguinte resultado: **CLASSIFICADAS:** BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP pelo valor global de R\$ 677.028,90(Seiscentos e setenta e sete mil vinte e oito reais e noventa centavos); ROMA SERVIÇOS LTDA pelo valor global de R\$ 668.892,45(seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos); **DESCLASSIFICADAS:** ILUMICOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por apresentar divergência de unidade em vários itens(1.14;1.15;1.16 entre outros) da proposta orçamentária desatendendo ao item 7.4.3 do edital; TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME por apresentar alteração no coeficiente de mão de obra(88310) na composição nº40 e alteração no coeficiente do material I0280 na composição nº58 desatendendo ao item 7.4.3 do edital; FACIL ELETRIFICAÇÕES LTDA por não apresentar no orçamento básico da proposta a composição do item 1.19 da planilha orçamentaria e por apresentar divergência de quantidade na composição nº18 no orçamento básico desatendendo ao item 7.4.3 do edital. O presidente determinou que o julgamento fosse publicado no diário do estado do ceara e em jornal de grande circulação. Na forma regimental foi determinada a abertura do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea B, da lei 8666/93 e suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

alterações posteriores, a contar da data referida publicação. Não mais avendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão. Aiuaba, 13 de Janeiro de 2022.



João Paulo Cardoso Silva
Presidente



Francisca Silva Dantas
Membro



Aluizio Cardoso Silva Araujo
Membro